



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 442/2010

AUTORIZA O CONTADOR SR. ADEMIR ALVES FERREIRA A VIAJAR A CIDADE DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – AUTORIZA o Contador, Sr. **ADEMIR ALVES FERREIRA**, a viajar a cidade de Maringá, Estado do Paraná, nos dias 15 e 16 de setembro de 2010, para participar de treinamento do Tribunal de Contas, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 02 (duas) diárias.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 13 de setembro de 2010.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

